



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2447/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º, da Lei nº 1914 de 29.12.83,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$2.502.000,00 (Dois milhões, quinhentos e dois mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421882.045 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$2.502.000,00

SOMA.....CR\$2.502.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.13000000.000 - Saúde e Saneamento

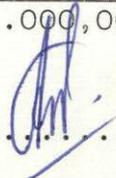
0401.13770000.000 - Proteção ao Meio-Ambiente

0401.13774580.000 - Defesa Contra Inundações

0401.13774581.007 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

4.1.1.0 - Obras e Instalações - DNOS.....CR\$2.502.000,00

SOMA.....CR\$2.502.000,00

.....  




# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

Art.3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.007 - Recuperação de Áreas e Defesa Contra Inundações

30) Arroio Francisco Alves - Em convênio.....CR\$2.502.000,00

SOMA.....CR\$2.502.000,00

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.